



UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS

RESOLUÇÃO Nº 6, DE 03 DE DEZEMBRO DE 2021

Formaliza a data de criação do Centro de Memória da Escola de Enfermagem.

A EGRÉGIA CONGREGAÇÃO DA ESCOLA DE ENFERMAGEM DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo art. 42 do Estatuto da UFMG,

CONSIDERANDO a necessidade de instituir ato administrativo formal de criação do Centro de Memória;

CONSIDERANDO a discussão e os comentários recebidos em sua Reunião nº 476, de 02 de dezembro de 2021;

RESOLVE:

Art. 1º Formalizar a data de criação do Centro de Memória da Escola de Enfermagem.

§1º A data de criação do Centro de Memória, a ser considerada para todas as finalidades que se fizerem necessárias, será **17 de agosto de 2004**.

Art. 2º A presente Resolução entra em vigor na data da sua aprovação pela Egrégia Congregação da Escola de Enfermagem.

PROFA. SÔNIA MARIA SOARES
PRESIDENTE



Documento assinado eletronicamente por **Sonia Maria Soares, Diretor(a) de unidade**, em 03/12/2021, às 17:14, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 5º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufmg.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1125873** e o código CRC **1CC592AD**.